



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 010

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Capa

ADVOCACIA GERAL 0073

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2/2021-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 1/2021-SRH/D/P/ALE, de 11/01/2021, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 003, de 12/01/2021, pág. 11, que concedeu diárias aos servidores: Anderson Cleiton Gualbano e Daniel Benvindo de Carvalho, conforme Processo Nº 34/2021-e.

Porto Velho - RO, 20 de Janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 2631/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THIAGO AARON DOS SANTOS VIEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jean oliveira, a contar de 10 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021****Processo Administrativo nº.:** 010520/2020-e**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) software para controle de Almoxarifado, 01 (um) software para controle de Patrimônio**, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no termo de referência que é parte integrante e inseparável deste instrumento, e constituem o **Processo nº 10520/220-e**.

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, o termo de referência, a proposta da Contratada, bem como os anexos e demais elementos constantes do Processo administrativo nº **010520/2020-e**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de até **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando-se a contar de 18 de janeiro a 17 de julho de 2021; podendo, por seu turno, ser denunciado ou resilido a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a conclusão do processo administrativo n. 2726/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 400091, Programa de trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 339040 – Fonte – 0100 – Recursos Próprios.

DO VALOR: O presente Contrato será pago **mensalmente** de acordo com os serviços prestados e discriminados na tabela ~~abaixo~~

Item	Especificação	Unid.	Valor Mensal	Valor Total (180 dias)
01	Locação de 01 (um) Software para controle de Almoxarifado	Serviço	R\$ 10.666,00	R\$ 63.996,00
02	Locação de 01 (um) Software para controle de Patrimônio	Serviço		

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 002 do Livro de Registro de Contratos do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2021.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral da ALE/RO

Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA
Sabrina Kelly De Oliveira Gomes
Representante Legal